



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
CNPJ: 23.060.866/0001-93  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**APROVADO**

Câmara Municipal de Terra Santa

  
Presidente em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 002/2020/PMTS

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Terra Santa faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no presente Exercício o Crédito Especial no valor de R\$1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), para Conclusão do Estádio Municipal.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito de que trata o caput deste artigo ocorrerá de acordo com a Função Programática, abaixo especificada:

**02 - PODER EXECUTIVO**

02 07 - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Interior	
02 07 01 - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Interior	
27 - Desporto e Lazer	
27 811 - Desporto de Rendimento	
27 811 0740 - Atividades Desportivas	
27 811 0740 1024 0000 - Conclusão do Estádio Municipal	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
0.1.48 100.002 - Convênios Estaduais.....	R\$700.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
0.1.24 001.001 - Recursos Próprios do Município.....	R\$400.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>	<b>R\$1.100.000,00</b>

**Art. 2º** - Os Recursos necessários à execução do presente correrão a conta da anulação total ou parcial do Programa abaixo:

**02 - PODER EXECUTIVO**

02 07 - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Interior	
02 07 01 - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Interior	
15 451 1008 1015 0000 - Reconstrução da Orla e Construção de Ciclovias.....	R\$300.000,00
15 451 0220 1040 0000 - Ampliação do Cais de Arrimo.....	R\$300.000,00
02 04 - Secretaria Municipal de Fazenda	
02 04 01 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ	
99 999 0032 9001 0000 - Reserva de Contingência.....	R\$500.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$1.100.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - Pará, 14 de fevereiro de 2020.

  
Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal